

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais
Edital nº 34/Reitoria/Univates, de 30 de dezembro de 2016

Abertura de vagas para participação no projeto ICE2LAB – Portugal

1. ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 10 (dez) alunos ou diplomados para a participação no Projeto ICE2LAB 2017, a realizar-se na cidade de Lisboa, em Portugal.

2. DETALHAMENTO DO PROJETO ICE2LAB – 2017

2.1 O Projeto ICE2LAB é um programa da União Europeia que integra os países: Portugal, Espanha, Brasil, Finlândia, Holanda, Turquia, Áustria, Bélgica, Alemanha e Polônia. O foco está na economia local e social, sem ignorar as questões globais. A base é a economia sustentável. Na edição de 2017, o Brasil integra, pela segunda vez, o programa, representado pela Univates.

2.2 Durante o projeto, os alunos ou diplomados irão desenvolver uma mentalidade empreendedora, bem como aprender como desenvolver uma empresa sustentável e criar um negócio bem sucedido localmente que possa sobreviver no ambiente global contemporâneo. Para isso, os estudantes irão trabalhar com companhias regionais, que agem localmente, mas têm singularidade específica em seus produtos ou serviços, que irá ajudá-los no desenvolvimento de uma estratégia de internacionalização baseada nessa singularidade.

2.3 Outros objetivos do ICE2LAB são: criar um ambiente interdisciplinar, conectando disciplinas diferentes, bem como diferentes culturas, para desenvolver habilidades do aluno em termos da sua consciência intercultural, habilidades de comunicação, pensamento empresarial, sustentabilidade e criatividade.

2.4 No período de 23 a 29 de abril de 2017, todos os membros do corpo docente, bem como os estudantes participantes se reúnem para trocar ideias e contribuir para o objetivo comum do programa utilizando suas diversas formações e habilidades para internacionalizar empresas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

A Instituição de destino será a IADE - Universidade Criativa/*Laureate International Universities* – Lisboa/Portugal.

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **09/01/2017 a 21/01/2017**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-902>.

5. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação *lato sensu* da Univates ou ser aluno diplomado da graduação ou que tenha realizado pós-graduação *lato sensu* na Univates;

b) se aluno da graduação ou da pós-graduação *lato sensu*, ter cursado, com aprovação, no mínimo 20% (vinte por cento) dos créditos do curso em que está matriculado;

c) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridos com colegas da Instituição e cooperar com a DRI nas atividades ligadas ao intercâmbio de alunos;

d) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, hospedagem, seguro-saúde e gastos com alimentação no exterior, entre outras despesas necessárias para a participação no projeto;

e) ser proficiente em inglês.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo, deve anexar na inscrição *on line* os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido;

b) *Curriculum Vitae* (em português);

c) Histórico escolar comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação e o bom desempenho nos estudos;

d) Certificado(s) de conclusão do(s) nível(is) do Curso de Inglês.

7. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos), sem possibilidade de reembolso.

8. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A seleção será realizada por meio de entrevistas, que serão realizadas em horário e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 9.

8.1. Orientações para a realização da seleção

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista quinze minutos antes do horário marcado, que será informado com antecedência.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são os relacionados abaixo:

A - Percentual de créditos cursados, se aluno: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária dos créditos cursados com aprovação, conforme a Instituição de destino, e no máximo 80% (oitenta por cento), se aluno regular. Não é permitida a inscrição por candidatos que não estejam entre esses percentuais de créditos concluídos. O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
20% a 60%	1
61% a 80%	2

A2 – Percentual relativo ao tempo de conclusão do curso, se diplomado:

Tempo de conclusão do curso	Peso
Se concluído há mais de 2 anos	1
Se concluído há até 2 anos	2

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
6,0 a 6,9	1
7,0 a 7,9	2
8,0 a 8,9	3
9,0 a 10	4

C – Nível de proficiência:

Nível	Peso
B1	1
B2	2
C1	3
C2	4

D – Entrevista com representante da DRI e um professor. Peso: 2.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **31/01/2017**, por meio de publicação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

11. A deliberação de casos omissos compete à DRI e, supletivamente, à Reitoria.

12. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail dri@univates.br.

Lajeado, 30 de dezembro de 2016

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES